

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 114447.2.0011147-12

MATRÍCULA N.º	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS - SP	DATA	REGISTRO GERAL
= 11.147 =	- 01 -	JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO	05-10-2.009.	LIVRO 2

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, identificado pelo nº.01 (um), da quadra "F", situado na Rua Paulo Nelli (antiga Rua Marechal Floriano Peixoto), esquina com a Avenida Rui Barbosa, sito nesta cidade e comarca de Agudos, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: 10,50m. (dez metros e cinquenta centímetros) pela frente, igual metragem nos fundos, por 26,60m. (vinte e seis metros e sessenta centímetros) de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pela frente e de um lado com as referidas vias públicas, de outro lado com o lote nº.02 (dois) e nos fundos com o lote nº.09 (nove), todos da mesma quadra, encerrando uma área de 279,30m2. (duzentos e sessenta e nove metros e trinta centímetros quadrados).- **CADASTRO MUNICIPAL Nº.04.08.01.**-----

PROPRIETÁRIO(s):- MARIA DA GLÓRIA DE ROSA, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº.1.946.380-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.021.016.148/34, residentes nesta cidade de Agudos, na Rua Décio Antonio Balestra, nº.241.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº.13.841, item "B", de 06 de junho de 1.975, deste cartório.-----

AGUDOS, 05 de outubro de 2.009.-----

O Oficial, (José Guilherme Franzini).-----

Emol. Escr.: R\$ 5,92; Est.: R\$ 1,68; Cart.: R\$ 1,25; Reg. Civ.: R\$ 0,31; T.J.: R\$ 0,31; Total: R\$ 9,48.-----

REG.º.01.- M.11.147.- Agudos, 23 de novembro de 2.009.- **TRANSMITENTE(s):** MARIA DE GLORIA DE ROSA, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº.1.946.380-SSP-SP., e inscrita no CPF sob nº.024.016.148/34, residente e domiciliada nesta cidade de Agudos/SP, na Rua Décio Antonio Balestra, nº.241, Jardim Santa Trezinha.- **ADQUIRENTE(s):** BENEDITO POLIDORO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº.10.485.067-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.799.101.308/15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com SONIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº.12.628.956-SSP-SP., e inscrita no CPF sob nº.959.211.848/53, residentes e domiciliados nesta cidade de Agudos/SP, na Avenida Jose Bonifácio, nº.673, Professor Simões.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, de VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS - Contrato nº.000599537-P, datado de 13 de outubro de 2.009, devidamente assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas.- **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Valor Recursos Próprios: R\$ 7.858,00; Valor Utilizado para quitação do saldo devedor, junto a interveniente quitante: R\$ 0,00; Valor carta de crédito contemplada: R\$ 32.142,00; C.M./Sobra de crédito: R\$ 3.005,25; Valor da Taxa de inscrição e expediente nesta data: R\$ 0,00.- **OBJETO DA VENDA E COMPRA:** O imóvel constante da presente matrícula.- Condições: As demais constantes do contrato que fica arquivado em cartório, por cópia.-----

O Oficial, (José Guilherme Franzini).-----

Emol. Escrito: R\$ 372,86; Estado: R\$ 105,98; Carteira: R\$ 78,50; Reg.Civ.: R\$ 19,62; T.J.: R\$ 19,62; Total: R\$ 596,58.-----

REG.º.02.- M.11.147.- Agudos, 23 de novembro de 2.009.- **DEVEDOR(es):** BENEDITO POLIDORO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº.10.485.067-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.799.101.308/15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com SONIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº.12.628.956-SSP-SP., e inscrita no

SEGUIE NO VERSO

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 114447.2.0011147-12

MATRÍCULA N.º

= 11.147 =

CONTINUAÇÃO DA
FICHA N.º -01-

FICHA

-01-

VERSO

CPF sob nº.959.211.848/53, residentes e domiciliados nesta cidade de Agudos/SP, na Avenida Jose Bonifácio, nº.673, Professor Simões.- **CREDOR:** BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº., Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº.52.568.821/0001-22, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes legais identificados no contrato.- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, de VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS - Contrato nº.000599537-P, datado de 13 de outubro de 2.009, devidamente assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas.- Valor da compra e venda: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Valor Recursos Próprios: R\$ 7.858,00; Valor Utilizado para quitação do saldo devedor, junto a interveniente quitante: R\$ 0,00; Valor carta de credito contemplada: R\$ 32.142,00; C.M./Sobra de credito: R\$ 3.005,25; Valor da Taxa de inscrição e expediente nesta data: R\$ 0,00; Numero do Grupo: Cód.409; Numero da Cota: Cód.332; Data da Assembléia: 17/06/2008; Percentual para amortizar o saldo remanescente: 56,133%; Valor do Saldo devedor: R\$ 25.045,49; Prazo reembolso: 67 meses; Percentual da prestação: 0,833%; Percentual da última prestação: 1,135%; Valor da prestação: R\$ 371,62; Vencimento da primeira prestação: 10/11/2009; Vencimento da última prestação: 10/04/2015; Valor de avaliação: R\$ 40.000,00; Foro eleito: Agudos/SP.- **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, assumidas, neste contrato, os devedor(es)/fiduciante(s) aliena(m) à credora fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº.9.514 de 20/11/97. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel mencionado no nº.06 do quadro de resumo do contrato e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário, a reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(s) DEVEDOR(es)/FIDUCIANTE(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Mediante o registro do instrumento de alienação fiduciária ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, e efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o(s) DEVEDOR(es)/FIDUCIANTE(es) possuidor(es) direto(s) e o CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.- Demais cláusulas e condições as constantes do contrato que fica arquivado em cartório.-.....

O Oficial, _____, (José Guilherme Franzini).-----

Emol. Escrit.: R\$ 186,43; Estado: R\$ 52,99; Carteira: R\$ 39,25; Reg. Civ.: R\$ 9,81; T.J.: R\$ 9,81; Total: R\$ 298,29.-----

AV nº.03.- M.11.147.- Agudos, 06 de setembro de 2.012.- De conformidade com o instrumento particular de Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária, datado de 24 de agosto de 2.012, firmado pelo representante da Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, com firma reconhecida, é feita a presente averbação para ficar constando que a credora fiduciária, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, autorizou o CANCELAMENTO do registro da alienação fiduciária constante do registro sob nº.02 da presente matrícula, desta forma o imóvel retorna a propriedade plena de BENEDITO POLIDORO DA SILVA e SONIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, retro qualificados.-.....

O Oficial, _____, (José Guilherme Franzini).-----

Emol. Escr.: R\$ 143,79; Est.: R\$ 42,30; Cart.: R\$ 31,32; Reg. Civ.: R\$ 7,83; T.J.: R\$ 7,83; Total: R\$ 238,07.-----

REG nº.04.- M.11.147.- Agudos, 28 de março de 2.014.- **TRANSMITENTE(s):** BENEDITO POLIDORO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº.10.485.067-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.799.101.308/15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com SONIA MARIA

CONTINUA NA FICHA Nº.02

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 114447.2.0011147-12

MATRÍCULA N.º	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS/SP	DATA	REGISTRO GERAL
= 11.147 =	- 02 -	JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO	28-03-2.014	LIVRO 2

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01

DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº.12.628.956-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº.959.211.848/53, residente e domiciliado nesta cidade de Agudos/SP, na Rua Jose Bonifacio, nº.673.-

ADQUIRENTE(S): LUCIANA DANTAS CORDEIRO ALVES, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº.22.513.999-6-SSP-SP., e inscrita no CPF sob nº.175.323.648/79, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com MAURO SERGIO ALVES, brasileiro, analista financeiro, portador da cédula de identidade RG nº.17.558.828-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.134.149.358/05, residentes e domiciliados nesta cidade de Agudos/SP, na Rua Faustino Ribeiro, nº.374.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública, lavrada aos 27 de setembro de 2.012, em notas do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Agudos/SP, livro 133, páginas 014/015.- **VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).- **OBJETO DA VENDA:** O imóvel constante da presente matrícula.

O Oficial, (José Guilherme Franzini).
 Emol. Escrivão: R\$ 43,78; Estado: R\$ 134,65; Carteira: R\$ 99,74; Reg.Civ.: R\$ 24,94; T.J.: R\$ 24,94; Total: R\$ 758,05.

REG.º 05.- M.11.147.- Agudos, 22 de abril de 2.015.- **DEVEDOR/FIDUCIANTE(S):** LUCIANA DANTAS CORDEIRO ALVES, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº.22.513.999-6-SSP-SP., e inscrita no CPF sob nº.175.323.648/79, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com MAURO SERGIO ALVES, brasileiro, analista financeiro, portador da cédula de identidade RG nº.17.558.828-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.134.149.358/05, residentes e domiciliados nesta cidade de Agudos/SP, na Rua Faustino Ribeiro, nº.374.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº.759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº.1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, representada por Matheus Catussi Almeida, brasileiro, solteiro, economiário, portador da cédula de identidade RG nº.34.503.750-9-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.310.822.498/02, conforme procuração lavrada às folhas 184/185 do Livro 3040, em 09/10/2013, no 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF.- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular com caráter de escritura pública, DE MÚTUO PARA OBRAS E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, datado de 26 de março de 2.015, devidamente assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas.- **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** o valor destinado ao pagamento da construção do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 200.000,00; Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$ 0,00; ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.- VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 200.000,00.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 200.000,00; PRAZO TOTAL (meses): 428; construção: 8; de carência: 0; de amortização: 420.- Taxa de Juros %(a.a): Nominal: Taxa de Juros Balcão: 8,7873; Taxa de Juros Reduzida: 8,3712.- Efetiva: Taxa de Juros Balcão: 9,1500; Taxa de Juros Reduzida: 8,7000.- Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.940,74; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.871,39.- Prêmios de Seguros: R\$ 92,46; Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00.- TOTAL: Taxa de Juros Balcão: R\$ 2.058,20; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.988,85; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/04/2015.- Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com o item 7.- **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s)

SEGUIE NO VERSO

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 114447.2.0011147-12

MATRÍCULA N.º

= 11.147 =

CONTINUAÇÃO DA
FICHA N.º - 02 -

FICHA

- 02 -

VERSO

DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, o qual mediante o registro do contrato, ora celebrado, no competente Registro de Imóveis, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) possuidor(es) diretos e a CEF possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. A garantia fiduciária, ao contratada, abrange o imóvel identificado no final deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário, à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- Demais cláusulas e condições as constantes do contrato que fica arquivado em cartório.

O Oficial, , (José Guilherme Franzini).-----
Emol. Escrivão: R\$ 94,27; Estado: R\$ 140,48; Carteira: R\$ 104,06; Reg.Civ.: R\$ 26,01; T.J.: R\$ 26,01; ISS: R\$ 9,88; Total: R\$ 800,71.-----

AV.nº.06.- M.11.147.- Agudos, 09 de março de 2.016.- De conformidade com o instrumento particular, datado de 26 de fevereiro de 2.016, com firma reconhecida e instruído com Certidão de Construção datada de 13 de janeiro de 2.016 e HABITE-SE (vistoria de construção) nº.3.277, datado de 13 de janeiro de 2.016, documentos esses expedidos pela Prefeitura Municipal de Agudos, e Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Receita Federal do Brasil em 05 de fevereiro de 2.016, sob nº.000382016-88888474, que ficam arquivados em cartório, é feita a presente averbação para ficar constando que foi construído um prédio residencial, de alvenaria, medindo 248,22m2., a qual recebeu o nº.297 com frente para a Rua Paulo Nelli.- Valor correspondente a tabela do SINDUSCON: R\$ 305.841,79 (trezentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

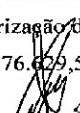
O Oficial, , (José Guilherme Franzini).-----
Emol. Escrivão: R\$ 336,03; Estado: R\$ 95,50; Carteira: R\$ 49,24; Reg.civ.: R\$ 17,69; T.J.: R\$ 23,06; MP: R\$ 16,13; ISS: R\$ 6,85; Total: R\$ 544,50.-----

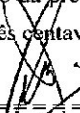
AV.nº. 07.- M. 11.147.- AGUDOS, 15 de março de 2.017.- De conformidade com o instrumento particular firmado por João Avelino dos Santos Filho, representante da empresa Avelino Corretora de Imóveis e Const.Civil Ltda. datado de 27 de fevereiro de 2.017, instruído com CERTIDÃO expedida aos 22 de fevereiro de 2.017, pela 5ª.Vara Cível do Foro de Bauru- assinada digitalmente por Wagner Airton Castro Lopes, chefe de Seção Judiciário do Cartório da 5ª. Vara Cível de Bauru, extraída dos autos de Processo Digital nº. - - 1004147-43.2017.8.26.0071- de Execução de Título Extrajudicial-Nota Promissória - em que figura como exequente Avelino Corretora de Imóveis e Const. Civil Ltda. e como Executada LUCIANA DANTAS CORDEIRO ALVES e outro-, procedo a presente averbação para ficar constando que foi DISTRIBUIDA em data de 16 de fevereiro de 2.017, e admitida em Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 1004147-43.2017.8.26.0071- à 5ª. Vara Cível do Foro de Bauru em que são partes: Avelino Corretora de Imóveis e Const.Civil Ltda. CNPJ- 00.617.622/0001-63- exequente e Luciana Dantas Cordeiro Alves -CPF.nº. 175.323.648/79 e Mauro Sergio Alves CPF.nº. 134.149.358/05- executados, cujo valor da causa é de R\$ 176.629,51.-----
O Oficial, , (José Guilherme Franzini).-----
Esc.R\$15,67; Est.R\$4,45; C.R\$2,30; RC.O,82; TJ.R\$1,08; MP.R\$0,75-PM:R\$0,31T:R\$25,38

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 114447.2.0011147-12

MATRÍCULA N.º = 11.147 =	FICHA --03--	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS - SP JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO	DATA 21-09-2.020.	REGISTRO GERAL LIVRO 2
-----------------------------	-----------------	--	----------------------	-------------------------------

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº.02

REG.nº.08.- M.11.147.- Agudos, 21 de setembro de 2.020.- De conformidade com o TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO expedido aos 18 de julho de 2.018, assinado digitalmente por Wagner Ailton Castro Lopes e DECISÃO datada de 15 de junho de 2.018, assinado digitalmente por João Augusto Garcia, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Judicial de Bauru, extraído do Processo Digital nº.1004147-43.2017.8.26.0071 de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, em que figura como Exeqüente: Avelino Corretora de Imóveis e Const. Civil Ltda e como Executado Luciana Dantas Cordeiro Alves e outro, PROCEDO O PRESENTE REGISTRO para ficar constando que FOI DETERMINADA A PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do crédito exeqüendo, da qual foi nomeado depositário o Sr. Avelino Corretora de Imóveis e Const. Civil Ltda, CNPJ nº.00617.622/0001-63, o depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do referido Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.- Valor da causa de R\$ 176.629,51 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).
O Oficial, , (José Guilherme Franzini).

REG.nº.09.- M.11.147.- Agudos, 10 de março de 2.021.- De conformidade com o Instrumento Particular, datado de 19 de agosto de 2.020, com firma reconhecida, e instruído com DECISÃO datada de 29 de julho de 2.020, assinado digitalmente por Saulo Mega Soares e Silva, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial de Agudos, extraído do Processo Digital nº.1020716-51.2019.8.26.0071 de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, em que figura como Exeqüente: Avelino Corretora S/C Ltda e como Executado Luciana Dantas Cordeiro Alves e outro, PROCEDO O PRESENTE REGISTRO para ficar constando que FOI DETERMINADA A PENHORA dos direitos que o devedor possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- Valor da causa de R\$ 128.720,43 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta e três centavos).
O Oficial, , (José Guilherme Franzini).

SEGUE NO VERSO

matrícula

ficha

verso

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia, composta de 6, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 11147, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. CERTIFICO AINDA que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <u>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</u>	<table><tbody><tr><td>Emolumentos</td><td>44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>8,60</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>3,03</td></tr><tr><td>Ministério Público</td><td>2,12</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>0,88</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>73,72</td></tr></tbody></table>	Emolumentos	44,20	Estado	12,56	Sec. Fazenda	8,60	Registro Civil	2,33	Trib. Justiça	3,03	Ministério Público	2,12	Imposto Municipal	0,88	TOTAL	73,72
Emolumentos	44,20																
Estado	12,56																
Sec. Fazenda	8,60																
Registro Civil	2,33																
Trib. Justiça	3,03																
Ministério Público	2,12																
Imposto Municipal	0,88																
TOTAL	73,72																
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL) JOSE GUILHERME FRANZINI OFICIAL																
Agudos, 29 de maio de 2025																	



SELO DIGITAL

1144473C30E0000002383925B

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>